

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 7ª SESSÃO DE JULGAMENTO, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2001 - QUINTA-FEIRA

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO Ten-Brig-do-Ar SÉRGIO XAVIER FEROLLA

Presentes os Ministros Aldo da Silva Fagundes, Antonio Carlos de Nogueira, Olympio Pereira da Silva Junior, José Julio Pedrosa, Domingos Alfredo Silva, João Felipe Sampaio de Lacerda Junior, Germano Arnoldi Pedrozo, José Enaldo Rodrigues de Siqueira, Carlos Alberto Marques Soares, José Luiz Lopes da Silva, Flavio Flores da Cunha Bierrenbach, Marcus Herndl e Expedito Hermes Rego Miranda.

Ausente, justificadamente, o Ministro Carlos Eduardo Cezar de Andrade.

Presente o Subprocurador-Geral da Justiça Militar, designado, Dr Mário Sérgio Marques Soares.

Presente o Secretário do Tribunal Pleno, Allan Denizart Nogueira Coêlho.

A Sessão foi aberta às 13:30 horas, sendo lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

JULGAMENTOS

HABEAS-CORPUS 2001.01.033.592-7 - RS - Relator Ministro ALDO FAGUNDES. PACIENTE: RAFAEL ZECHLINSKI PEREIRA, Cb Aer, preso, disciplinarmente, no Hospital da Aeronáutica em Canoas/RS, alegando estar sofrendo constrangimento ilegal na sua liberdade de locomoção, pede a concessão da ordem para que, liminarmente, seja expedido o competente Alvará de Soltura e, **no mérito**, a concessão definitiva do writ. **IMPETRANTE:** Drª Benedita Marina da Silva.

O Tribunal, **por unanimidade**, conheceu do pedido e denegou a ordem, por falta de amparo legal.

CORREIÇÃO PARCIAL (FO) 2000.01.001.766-9 - RJ - Relator Ministro JOSÉ JULIO PEDROSA. REQUERENTE: O Ministério Público Militar junto à 3ª Auditoria da 1ª CJM. **REQUERIDA:** A Decisão do Exmº Sr Juiz-Auditor da 3ª Auditoria da 1ª CJM, de 07.11.2000, proferida nos autos do IPM nº 45/00, que indeferiu a quebra do sigilo bancário do MN LEONARDO DA SILVA PEREIRA. Advª Drª Lucia Maria Lobo.

O Tribunal, **por unanimidade**, conheceu e indeferiu a Correição Parcial.

RECURSO CRIMINAL (FO) 2001.01.006.794-4 - MG - Relator Ministro JOSÉ ENALDO RODRIGUES DE SIQUEIRA. RECORRENTE: O Ministério Público Militar junto à Auditoria da 4ª CJM. **RECORRIDA:** A Decisão da Exmª Srª Juíza-Auditora Substituta da Auditoria da 4ª CJM, de 30.10.2000, que rejeitou a denúncia oferecida, contra o civil ANTÔNIO HENRIQUE GONÇALVES, como incurso no Art 172 c/c o Art 80, ambos do CPM. Adv Dr Paulo Anibal Braganti.

O Tribunal, **por unanimidade**, deu provimento ao recurso do Ministério Público Militar para, cassando a decisão hostilizada, receber a denúncia oferecida contra o civil ANTÔNIO HENRIQUE GONÇALVES, como incurso no Art 172 c/c o Art 80, ambos do CPM, determinando o prosseguimento do feito no Juízo **a quo**.

REVISÃO CRIMINAL (FE) 2000.01.001.278-0 - DF - Relator Ministro JOSÉ LUIZ LOPES DA SILVA. Revisor Ministro ALDO FAGUNDES. **REQUERENTE**: CASSIO LUIS MARIANO CORREA, MN, requer Revisão Criminal nos autos dos Embargos nº 48.159-7 (Processo nº 518/97-9, da 3ª Auditoria da 1ª CJM). Adv Dr Eliaci Azevedo de Carvalho.

O Tribunal, **por unanimidade**, conheceu do pedido e, **por maioria**, indeferiu a Revisão Criminal. Os Ministros ALDO FAGUNDES (Revisor) e JOÃO FELIPPE SAMPAIO DE LACERDA JUNIOR deferiam a Revisão Criminal para, reformando o **decisum** hostilizado, absolver o MN CASSIO LUIS MARIANO CORREA, com fundamento no Art 439, alínea "d" do CPPM c/c o Art 39 do CPM. O Ministro Revisor fará voto vencido.

APELAÇÃO (FO) 2000.01.048.620-8 - PR - Relator Ministro OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR. Revisor Ministro JOSÉ ENALDO RODRIGUES DE SIQUEIRA. **APELANTE**: O Ministério Público Militar junto à Auditoria da 5ª CJM. **APELADA**: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 5ª CJM, de 22.08.2000, na parte em que absolveu a civil MARIA ROSÂNEA MACHADO DE MELLO do crime previsto no Art 251, **caput**, c/c os Arts 53 e 80, todos do CPM. Advª Drª Janete Zdanowski Ricci.

O Tribunal, **por maioria**, deu provimento parcial ao apelo do Ministério Público Militar para, reformando a sentença hostilizada, condenar a civil MARIA ROSÂNEA MACHADO DE MELLO à pena de 02 anos de reclusão, como incurso no Art 251, **caput** do CPM, concedendo-lhe o benefício do **sursis** pelo prazo de 02 anos, sob as condições do Art 626 do CPPM, e designando o Juiz-Auditor da Auditoria da 5ª CJM para presidir a audiência admonitória, **ex vi** do Art 611 do Diploma Adjetivo Castrense. Os Ministros JOSÉ ENALDO RODRIGUES DE SIQUEIRA (Revisor), ALDO FAGUNDES, DOMINGOS ALFREDO SILVA e FLAVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH negavam provimento ao recurso, mantendo íntegra a sentença atacada. O Ministro Revisor fará voto vencido. O Ministro CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES não participou do julgamento.

APELAÇÃO (FO) 2000.01.048.459-0 - BA - Relator Ministro JOSÉ LUIZ LOPES DA SILVA. Revisor Ministro FLAVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH. **APELANTE**: GERONIMO PEREIRA ROCHA LIMA, Sd Ex, condenado a 01 ano e 08 meses de prisão, como incurso no Art 240 do CPM. **APELADA**: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 6ª CJM, de 19.01.2000. Adv Dr Sergio Alexandre Menezes Habib.

O Tribunal, **por unanimidade**, deu provimento parcial ao apelo da defesa para, reformando a sentença **a quo**, reduzir a pena imposta ao Sd Ex GERONIMO PEREIRA ROCHA LIMA para 01 ano e 02 meses de reclusão, como incurso no Art 240 do CPM c/c o Art 71 do CPB, convertida em prisão, na forma do Art 59 da Lei Penal Castrense. Os Ministros ANTONIO CARLOS DE NOGUEIRA e CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES não participaram do julgamento.

A Sessão foi encerrada às 16:20 horas.

Processos em mesa:

1 - Apelação (FE) - 2000.01.048465-7 (GAP/OPS) 2ªAUD/1ª CJM proc 00513/98-7 Advª ANA MARIA MAURO

2 - Apelação (FO) - 2000.01.048493-0 (DAS/ASF) AUD/5ª CJM proc 00007/98-2 Adv AIRTON FERNANDES RODRIGUES

3 - Apelação (FE) - 2000.01.048527-0 (EHR/ASF) 3ªAUD/3ªCJM proc 00502/00-8 Adv FLAVIO BRAGA PIRES

4 - Embargos (FO) - 2000.01.006740-3 (MHL/OPS) Rcrimfo 2000.01.006740-5 Adv JOSEMAR LEAL SANTANA

5 - Recurso Criminal (FO) - 2000.01.006785-5 (OPS) AUD/5ª CJM inq 000026/00 Adv Ricardo Ruy Franco de Macedo Filho

6 - Embargos (FO) - 2000.01.048490-9 (MHL/OPS) Apelfo 2000.01.048490-6 Advª IARA ALCANTARA DANI e LUIZ ARMANDO DARIANO

7 - Embargos (FO) - 2000.01.048388-1 (FCB/EHR) Apelfo 1999.01.048388-8 Advª BENEDITA MARINA DA SILVA

8 - Apelação (FE) - 2000.01.048661-7 (GAP/CAM) AUD/6ª CJM proc 00501/00-4 Adv SERGIO ALEXANDRE MENEZES HABIB

9 - Apelação (FO) - 2000.01.048630-5 (ASF/GAP) Rcrimfo 1999.01.006614-0 Adv JORGE CLOVIS GUCCIARDO LOPES

10 - Apelação (FE) - 1999.01.048377-4 (CEC/CAM) AUD/11ª CJM proc 00518/99-5 Adv ADHEMAR MARCONDES DE MOURA

11 - Embargos (FO) - 2000.01.048329-6 (CEC/CAM) Apelfo 1999.01.048329-2 Advª BENEDITA MARINA DA SILVA

12 - Apelação (FE) - 2000.01.048616-1 (JSL/OPS) 2ª/AUD/3ª CJM proc 00504/99-1 Advª ZENI ALVES ARNDT

13 - Recurso Criminal (FO) - 2001.01.006790-1 (JSL) AUD/11ª CJM proc 00023/88-0 Advª Eloá

Marcondes do Amaral e Raimundo Nonato de Lima

14 - Apelação (FO) - 2000.01.048546-5 (CAM/EHR) AUD/11ª CJM proc 00060/99-9 Adv ALEXANDRE LOBAO ROCHA

15 - Apelação (FE) - 2000.01.048559-9 (JJP/CAM) 1ª/AUD/2ª CJM proc 00501/99-0 Advas CARMEM LUCIA ALVES DE ANDRADE e JANETE ZDANOWSKI RICCI

16 - Recurso Criminal (FO) - 2000.01.006786-3 (GAP) AUD/12ª CJM inq 000093/00 Adv ROGER LUIZ PAZ DE ALMEIDA

17 - Recurso Criminal (FO) - 2000.01.006787-1 (ASF) AUD/4ª CJM inq 000027/00 Adv JOSÉ ANTONIO ROMEIRO

18 - Recurso Criminal (FO) - 2000.01.006780-4 (ASF) 3ª/AUD/3ª CJM proc 00516/94-7 Adv AIRTON FERNANDES RODRIGUES

19 - Apelação (FO) - 2000.01.048584-8 (ASF/CEC) 4ª/AUD/1ª CJM proc 00004/99-0 Adv CARLOS ALBERTO MAIA

20 - Apelação (FE) - 2000.01.048535-1 (DAS/ASF) 5ª/AUD/1ª CJM proc 00515/98-0 Adva ANA MARIA DAVID CORTEZ

21 - Apelação (FO) - 2000.01.048654-2 (JJP/ASF) AUD9aCJM proc 00014/98-1 Adv ABADIO MARQUES DE REZENDE

22 - Embargos (FO) - 2000.01.048422-5 (OPS/JSL) Apelfo 2000.01.048422-1 Adv LUIZ ARMANDO DARIANO

(Ata aprovada em 01.03.2001)

Allan Denizart Nogueira Coêlho

Secretário do Tribunal Pleno